

Bruxelas, 27 de janeiro de 2023
(OR. en)

5286/23

CDR 8

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia três membros e um suplente do Comité das Regiões, propostos pela República Italiana
	– Adoção

1. Por cartas datadas de 21 de junho de 2022, 20 de setembro de 2022, 21 de outubro de 2022, 8 de novembro de 2022 e 23 de janeiro de 2023, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Sergio CACI, Guido CASTELLI e Salvatore Domenico Antonio POGLIESE, membros do Comité das Regiões, foram propostos para nomeação e nomeados, bem como da renúncia ao mandato de Roberto PELLA, suplente do Comité das Regiões¹.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 10546/22, 12743/22, 14505/22 + ADD 1, 14665/22.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da sua substituição, o Governo italiano propôs² para o Comité das Regiões, na qualidade de membros, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Lorenzo GALLIGANI, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Consigliere del Comune di Pistoia* (membro do Conselho Municipal de Pistoia) e Andrea PUTZU, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Consigliere della Regione Marche* (membro do Conselho Regional de Marche), e, até 31 de maio de 2024, Roberto PELLA, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Sindaco del Comune di Valdengo (BI)* (presidente do município de Valdengo (BI)).
4. Além disso, em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Roberto PELLA, o Governo italiano propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, até 31 de maio de 2024, Antonio DECARO, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Sindaco del Comune di Bari* (presidente do município de Bari).
5. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão que consta do documento 5285/23 e a sugerir ao Conselho que adote essa decisão como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.

² 5281/23.